



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Daniel Barbosa Santos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 001/2018-CMA, decorrente do PROCESSO 006/2018-CMA, destinado à contratação de empresa para fornecimento de serviço e administração de vale alimentação impresso em papel para atender as necessidades da câmara municipal de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ N.º 63.887.699/0001-73, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 23 de fevereiro de 2018.



DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua